



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES
 C.N.P.J.: 45.732.377/0001-73
 Município: SANTA GERTRUDES

DECRETO Nº 2674/2026, de 20 de Maio de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTA GERTRUDES e autorização contida na Lei Municipal nº 3263/2026, de 20 de Maio de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL	
09.001 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
09.001.8.244.21.2721-3.3.50.39.02.00.00.00 - Termo De Fomento	R\$100.000,00
05.800.0031.0490 EM. PARL. 202641190005- ACÁCIAS - MARIA ROSAS	100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$100.000,00
05.800.0031.0490 EM. PARL. 202641190005- ACÁCIAS - MARIA ROSAS	100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 20 de Maio de 2026.

LÁZARO NOÉ DA SILVA

-.628-**

Prefeito Municipal

ALINE CRISTINA ARTHUR

-.468-**

Superintendente Administrativa